



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS. 04
PROC. 114/24
Barueri

= PROJETO DE LEI Nº 23 DE 26 DE Junho. DE 1.974 =

"Dispõe sobre autorização para assinatura de Convênio com o D.E.R".

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decretou e ele promulga e sanciona a seguinte - Lei:

Artigo 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar com o D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo), Convênio para recapeamento da pavimentação das ruas: Campos Salles e Largo São João, numa extensão de 720,00 ML; Av. 26 de março, numa extensão de 107,50 ML; Travessa Celidônio Guerra, 72,00 ML; rua João Pessoa na extensão de 53,00 ML e Av. D. Pedro II na extensão de 97,00 ML, num total de / - 1.049,50 ML.

Artigo 2º) - A participação da Prefeitura Municipal de Barueri, no Convênio referido no Art. anterior será igual a 1/3 - de custo total, orçado em Cr\$ 236.627,00, correndo a despesa respectiva por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de junho de 1.974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

1949 - ANO DO JUBILEU - 1974

*Aprovado em
sua sessão
por voto de
dispensa
Aprova*

*Aprovado em
26/6/74
Reg. em*